



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Torna Sem Efeito o Mandado de Intimação Publicado no Diário Oficial do Legislativo Nº 930, na data de 9 de Julho de 2020.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lucimeire Magalhães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W1SMQYAWDMLMG0S+KSNFMG

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Ao
Exmo. Sr.
PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito de Candeias-BA.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Candeias-BA, no uso de suas atribuições, vem tornar público, que, torna **SEM EFEITO** o MANDADO DE INTIMAÇÃO publicado no Diário Oficial do Legislativo Nº 930, na data de 9 de julho de 2020.

Candeias-BA, 13 de julho de 2020

Atenciosamente,


LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Endereço: Avenida dos Três poderes, S/N, Câmara Municipal de Candeias, Ouro Negro, Candeias -
Bahia. CEP: 43800-000.